



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA **TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO
PARANÁ, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

MESA EXECUTIVA: **AMARILDO APARECIDO CORREA**
FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, WALDENEI SIMÕES, e ausente o vereador MINORU PAULO TAKAZAKI, cujos nomes constam da folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e José Andrade dos Santos. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao vereador José Andrade dos Santos que fizesse a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a Secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 23 de outubro de 2017, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 479/2017, de 27 de outubro de 2017, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Acácio Secci, encaminhando o Projeto de Lei nº 066/2017, de 27 de outubro de 2017, Súmula: Insere parágrafo único ao artigo 14 da Lei 668/2001 “Que dispõe sobre a Política Industrial do Município de Assaí” e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO PARA OPINAR; Ofício Circular nº 055/2017, datado de 20 de outubro de 2017, de autoria do Senhor Artagão de Mattos Leão Junior, Secretario de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, convidando para a solenidade de abertura da feira de serviços Paraná Cidadão, que será realizada em Realeza, dia 09 de novembro de 2017, às onze horas; Ofício nº 147/2017, datado de 27 de outubro de 2017, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Assaí, Senhor Amarildo Aparecido Correa, encaminhado ao Senhor Willian Bueno Lourenço, para que informe a esta casa, no período de setenta e duas horas, informações sobre os números de leitos existentes no hospital municipal; Ofício nº 148/2017, datado de 27 de outubro de 2017, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Assaí, Senhor Amarildo Aparecido Correa, encaminhado ao Senhor Willian Bueno Lourenço, para que informe a esta casa, no período de setenta e duas horas, informações sobre consultas destinadas a pediatria nos postos de saúde de nossa cidade; Ofício nº 149/2017, datado de 27 de outubro de 2017, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Assaí, Senhor Amarildo Aparecido Correa, encaminhado ao Senhor Willian Bueno Lourenço, para que informe a esta casa,



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

no período de setenta e duas horas, quais os profissionais que fazem parte do Programa Saúde da Família; Ofício nº 150/2017, datado de 27 de outubro de 2017, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Assaí, Senhor Amarildo Aparecido Correa, encaminhado ao Senhor Wiliam Bueno Lourenço, para que envie a esta Casa, no período de setenta e duas horas, relatório de todas as cirurgias que foram realizada no Hospital Municipal até a presente data; Ofício nº 151/2017, datado de 30 de outubro de 2017, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Assaí, Senhor Amarildo Aparecido Correa, encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, Acácio Secci, solicitando questionamentos sobre o horário e o local de trabalho do secretário municipal de saúde; se o secretário de saúde exerce outra função/cargo/atribuição além do cargo de secretário em nosso ou em outro município e se o secretaria de saúde atua em consultório/clinicas particulares. Todos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Requerimento nº 014/2017, de 27 de outubro de 2017, de autoria do vereador Flávio José de Amorim, requerendo que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações ao senhor Luciano Henrique de Souza, proprietário da Auto Escola Yama; Requerimento nº 015/2017, de 27 de outubro de 2017, de autoria dos vereadores Élcio Alves dos Santos e Minoru Paulo Takazaki, requerendo que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações ao senhor Wilson Rodrigues da Silva, proprietário do Supermercado Nosliw; Requerimento nº 016/2017, de 27 de outubro de 2017, de autoria dos vereadores Élcio Alves dos Santos e Minoru Paulo Takazaki, requerendo que seja inserido em Ata, Moção de Aplausos ao senhor Wilson Rodrigues da Silva, proprietário do Supermercado Nosliw, pela iniciativa da Campanha “Quem ama Assaí, compra em Assaí”; DEFERIDO; Indicação nº 107/2017, de 27 de outubro de 2017, de autoria da vereadora Juliana da Silva, solicitando que seja fornecido café da manhã ou almoço aos pacientes que necessitam ir à cidade de Londrina para tratamento de saúde; Indicação nº 108/2017, de 27 de outubro de 2017, de autoria da vereadora Juliana da Silva, para que seja viabilizado a aquisição de lote de terras próximo ao Cemitério Municipal visando a sua inadiável expansão; Indicação nº 109/2017, de 26 de outubro de 2017, de autoria do vereador Élcio Alves dos Santos, solicitando a colocação de grades de proteção nos bueiros da Rua Vereador João Costa, existente no Conjunto Habitacional Planalto e na Rua Joaquim Mateus da Silva, localizada no Conjunto Sol Nascente II; Indicação nº 110/2017, de 27 de outubro de 2017, de autoria do vereador José Andrade dos Santos, solicitando estudos quanto a construção de Academia da Terceira Idade no Jardim Veneza aos lado do CREAS de nossa cidade; Indicação nº 111/2017, de 27 de outubro de 2017, de autoria da vereadora Juliana da Silva, para que seja encaminhado a esta Casa projeto de lei criando a Guarda Mirim em nosso município; Indicação nº 112/2017, de 27 de outubro de 2017, de autoria da vereadora Juliana da Silva, para que o Senhor Prefeito Municipal estude juntamente com a secretaria pertinente meios suscetíveis a fim de evitar as filas enfrente as escolas da rede municipal no período de realização das matriculas para o próximo ano letivo: OFICIE-SE. Terminado os despachos, esgotado o tempo regimental e não havendo matérias para a Ordem do Dia, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores, foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

